



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR DR. ROMILDO VELOSO E SILVA

INDICAÇÃO Nº 067/2025

Ourilândia do Norte, 10 de setembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Júlio César Dairel
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Assunto: Indicação para isenção de tributos municipais as Cooperativas de Reciclagem de Ourilândia do Norte.

Senhor Prefeito,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade de conceder isenção de tributos municipais as Cooperativas de Reciclagem de Ourilândia, sediada e atuante no município de Ourilândia do Norte – PA.

Justificativa:

A Reciclagem em Ourilândia do norte vem desenvolvendo um trabalho essencial para o meio ambiente e para a inclusão social no município, através da coleta seletiva, separação e reaproveitamento de materiais recicláveis. Além de contribuir diretamente para a preservação ambiental, a cooperativa gera emprego e renda para dezenas de famílias, em sua maioria compostas por pessoas em situação de vulnerabilidade. Contudo, a atual carga tributária municipal representa um grande obstáculo para o pleno desenvolvimento da cooperativa. A isenção de impostos como ISSQN, taxas de alvará e licenciamento, entre outros tributos relacionados à sua atividade-fim, representaria um importante estímulo para o fortalecimento da Recicla Ourilândia.

Dessa forma, esta indicação visa garantir melhores condições para que a cooperativa continue exercendo suas funções sociais e ambientais com mais eficiência e dignidade.

Contando com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Veloso
Vereador – Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA



CMONILG202500005